

**PORTARIA Nº 3.485/14
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju e na Diretoria Administrativa - Divisão de Material.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju e na Divisão de Material ;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Eden Franklin Rodrigues Filho**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na **1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju e na Diretoria Administrativa - Divisão de Material, de acordo com cronograma abaixo:**

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	1ª Promotoria Especial Criminal	1ª Promotoria Especial Criminal	1ª Promotoria Especial Criminal	1ª Promotoria Especial Criminal	1ª Promotoria Especial Criminal
Vespertino	Divisão de Material	Divisão de Material	Divisão de Material	Divisão de Material	



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **13/09/2014 a 30/09/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça